

Projeto de Lei nº , de 2007

(Dep. Pompeo de Mattos)

Oficializa como traje de honra e de uso facultativo em solenidades públicas, para ambos os sexos, a indumentária denominada "PILCHA GAÚCHA".

Art. 1º - É oficializado como traje de honra e de uso facultativo em solenidades públicas, para ambos os sexos, a indumentária denominada "PILCHA GAÚCHA"..

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, denomina-se Pilcha:

I - no traje masculino, o conjunto composto por botas, bombacha, guaiaca, com ou sem faixa, camisa, colete, casaco ou jaqueta, e lenço.

II - No traje feminino, o conjunto composto por saia e blusa ou saia e casaquinho ou vestido comprido, saia de armação, bombachinha, meias e sapatos.

Art. 3º - A "Pilcha Gaúcha" poderá substituir o traje convencional em todos os atos oficiais públicos, realizados no país.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A imprensa nacional vem repercutindo a decisão da Câmara dos Deputados de proibir o ingresso de parlamentares no Plenário trajando vestimentas outras que não o tradicional "terno e gravata". A medida provocou polêmica, pois, demonstra certo grau de preconceito e desconhecimento contra a diversidade cultural deste país continental que é o Brasil. A presença de parlamentares trajando vestimentas diferentes das usuais é tolerada nos parlamentos do mundo inteiro, pois, demonstra respeito aos povos e suas identidades culturais. O próprio parlamento brasileiro tem tradição em receber delegações estrangeiras e admitir o uso de trajes típicos por parte dos visitantes.

Esta proposta busca defender a diversidade cultural e sua livre manifestação através das respectivas vestimentas em nada maculam a imagem do Congresso Nacional e de qualquer outra instituição. Não podem servir de motivo para vergonha ou desonra. Pelo contrário, demonstram o respeito e o compromisso que cada cidadão tem com a sua cultura, origem e povo.

Em meu caso como gaúcho, quero informar, para quem desconhece a história e a legislação do meu Estado, que a pilcha, vestimenta histórica do gaúcho, foi transformada em traje de honra e de uso preferencial no Rio Grande do Sul a partir da Lei nº 8.813, de 10 de Janeiro de 1989, proposta pelo então deputado Joaquim Moncks. Esta Lei oficializou como traje de honra e de uso preferencial no Rio Grande do Sul, para ambos os sexos, a indumentária denominada "PILCHA GAÚCHA". A "Pilcha Gaúcha" por força da Lei pode substituir o traje convencional em todos os atos oficiais, públicos ou privados, realizados no Rio Grande do Sul. Inclusive, no Parlamento!

Abaixo, transcrevo a referida Lei:

LEI Nº 8.813, DE 10 DE JANEIRO DE 1989.

Oficializa como traje de honra e de uso preferencial no Rio Grande do Sul, para ambos os sexos, a indumentária denominada "PILCHA GAÚCHA".

DEPUTADO ALGIR LORENZON, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no § 5º do artigo 37 da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É oficializado como traje de honra e de uso preferencial no Rio Grande do Sul, para ambos os sexos, a indumentária denominada "PILCHA GAÚCHA".

Parágrafo único - Será considerada "Pilcha Gaúcha" somente aquela que, com autenticidade, reproduza com elegância, a sobriedade da nossa indumentária histórica, conforme os ditames e as diretrizes traçadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Art. 2º - A "Pilcha Gaúcha" poderá substituir o traje convencional em todos os atos oficiais, públicos ou privados, realizados no Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 1989.

A Pilcha é a indumentária gaúcha tradicional, utilizada por homens e mulheres de todas as idades. O MTG disciplina o seu uso e no Estado do Rio Grande do Sul é, por lei, traje de honra e de uso preferencial inclusive em atos oficiais públicos. É a expressão da tradição, da cultura e da identidade própria do gaúcho, motivo de grande alegria e celebração em memória do pago.

A origem da indumentária gaúcha data dos primórdios da colonização dos pampas e é resultado da união de influências históricas, sociais e culturais adaptadas à realidade, ocupação e trabalho campeiro. Historicamente a indumentária gaúcha pode ser dividida em quatro fases, existindo para cada uma a peça feminina correspondente.

O lenço é uma das peças mais importantes, o vermelho - maragato - e o lenço branco - ximango - são os mais tradicionais, identificando, na Guerra dos Farrapos (1835-1845), na Revolução Federalista (1893-1895) e na Revolução de 1923, os diferentes lados envolvidos nas contendidas. É corrente o uso dessas cores para demonstrar simpatia/concordância com maragatos ou ximangos.

O gaúcho teve uma grande formação étnica, com a contribuição do índio, do português, do bandeirante, do negro, do espanhol, dos imigrantes alemães e italianos. E sua cultura se reflete, também, nas vestimentas típicas que descrevi. Para o gaúcho, usar a Pilcha em eventos formais demonstra apreço pelo lugar e pela ocasião.

Assim, proponho o reconhecimento da indumentária gaúcha como traje oficial em todas as solenidades de caráter público no país. Será uma forma inequívoca de respeito ao povo gaúcho, sua miscigenação racial, diversidade cultural e sua legislação que já contempla essa distinção. O contrário, significa, indiscutivelmente, uma demonstração infeliz de insensibilidade cultural e intolerância.

Segue, abaixo, o poema que compus em defesa do uso da Pilcha em Plenário:

REQUERIMENTO DA PILCHA

*Requer entrar “pilchado”
Nas sessões do parlamento
Com base nos argumentos
Feitos em versos rimado*

I

Exmo. Arlindo Chinaglia
Mui digno presidente
Permita que me apresente
Neste meu jeito campeiro
De gaúcho missioneiro
Da província de São Pedro
P'ra direto, sem enredo
Fazer um requerimento
P'ra mudar o regimento
E disso não peço segredo

II

O pedido que lhe faço
Nos toca profundamente
Pois fala da nossa gente
Da tradição da cultura
Saibam todos a essa altura
Que pra nós isso é sagrado
Orgulho de um estado
Que cruzou além fronteiras
E foi se abrindo porteira
Sendo hoje respeitado

III

Espero que me entendam
E eu explico presidente
O Rio Grande é diferente
E está aí a nossa razão
É o estado da federação
Que tem sua própria história
E num passado de glória
Terceou ferro foi guerreiro
Foi guapo, foi o pioneiro
Na defesa desse chão
A fazer pátria e nação
E o Brasil mais brasileiro

IV

Primeiro foi o índio Sepé
Que defendeu nosso trono
Dizendo essa terra tem dono
E aqui ninguém põe a mão
Dando aí a conformação
De um povo altivo altaneiro
Do gaúcho missioneiro
Do cantor do repentista
Poeta e tradicionalista
Com a fibra de guerreiro

V

O Rio Grande que fez pátria
Um dia foi desafiado
Pelo império provocado
Taxando sua economia
E o gaúcho já respondia
Exigindo mais respeito
E vendo que não tinha jeito
Mesmo em frangalhos aos trapos
Com o ideal dos farrapos
Repôs o que era direito

VI

Essa façanha que falo
Que reproduz nosso hino
No Rio Grande até os meninos
Por ela tem devoção
E se expressa na tradição
Da maneira de vestir
E na ânsia de repetir
Toda aquela epopéia
Os versos tirados da idéia
Dão o caminho a seguir

VII

Nem por isso excelência
Nós somos separatistas
E este é um ponto de vista
Que nunca teve guarida
Já provamos nesta vida
O nosso patriotismo
Com bravura e heroísmo
Demarcando as fronteiras
P'ra que a cobiça estrangeira
Se renda ao nosso atavismo

VIII

Em resumo presidente
Esta é a saga de um povo
E que agora vem de novo
Assim perante a nação
Evocando a tradição
Do uso da indumentária
Exigir uma plenária
Ou talvez uma reunião
Que tome uma decisão
Nos dando o consentimento
Que aqui no parlamento
Se respeite a tradição

IX

A indumentária e a "Pilcha"
Que no Rio Grande é oficial
Onde a Assembléia Estadual
Já aprovou como lei
E pelo tanto que sei
O congresso nacional
Pode assim fazer igual
Alterando o regimento
Este é o meu requerimento
Ao parlamento federal

X

Para que todos compreendam
O traje oficial gaúcho
É decente e não tem luxo
Bota, bombacha, guaiaca
Nem precisa usar faca
Camisa, casaco, colete e lenço
Para nós isso é consenso
E vestido desse jeito
Eu vou ganhando respeito
Para dizer o que penso

XI

O pedido está feito
E espero o deferimento
Assim, esse parlamento
Ganhará envergadura
E as diferentes culturas
Vindo de cada região
Aqui se apresentarão
Reconstituindo a história
Dos feitos de suas glórias
Unindo mais a nação

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2007.

POMPEO DE MATTOS

DEPUTADO FEDERAL

Vice-Lider da Bancada

P D T - R S